

EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
(HCPA)

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
NA CONDIÇÃO DE PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA

EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.6 DO EDITAL Nº 01/2025 DO HCPA - APÓS A ANÁLISE DOS  
ATESTADOS MÉDICOS, INFORMAMOS, ABAIXO, A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD,  
APROVADOS NA PROVA ESCRITA.

1. CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	PS*	NOME
601584-0	01	EDIANI DA SILVA RITTER
601029-8	01	FERNANDO MACHADO DOMINGO
601837-7	01	JUAN HATZFELD DOS SANTOS
600914-2	01	LEONARDO MIGUEL SCHMITZ WINGEN
600904-5	01	LUÍS CÉSAR SACKIS NETTO
600680-6	01	MARCELO DA ROSA
600071-6	01	MATHEUS OLSSON MOREIRA
602020-4	11	CASSIANO KUCZKOWSKI
601286-3	12	JOÃO CARLOS RODZINSKI SMOLARKI
601069-6	13	EMILSON LUIS FREITAS DA SILVA

\*Processo Seletivo:

PS 01 - ADVOGADO I (Licitação, Contratos e Convênios)

PS 11 - MÉDICO I (Radiologia Abdominal)

PS 12 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia)

PS 13 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Projetos e Instalações Elétricas)

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 do Edital de Abertura. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação para a avaliação sobre a condição da deficiência será feita por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o seu comparecimento no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos, o Hospital poderá, também, fazer contato por telefone ou por e-mail.

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2025.

SETOR DE CONCURSOS - FAURGS